



**EDITAL Nº. 03/2025**

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE BOLSA CAPES DE PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR  
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS  
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da Universidade de Brasília (PPGCIMA/UnB) torna públicas as normas de processo seletivo para o preenchimento de **bolsa CAPES de Professor Visitante Sênior no país** concedida via Programa de Redução de Assimetrias na Pós-graduação (PRAPG), edital no. 14/2023.
- 1.2 O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB, em sua 60ª reunião ordinária, realizada em 29/05/2025.
- 1.3 Informações sobre o PPGCIMA/UnB podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgcima.unb.br](http://www.ppgcima.unb.br) ou solicitadas através do endereço de e-mail [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br).

**2. DA BOLSA**

- 2.1 Será oferecida 1 bolsa CAPES de Professor Visitante Sênior no país com vigência de até 24 meses que poderão ser usufruídos em intervalos de tempo propostos pela(o) candidata(o), desde que a última mensalidade seja paga até outubro de 2028.
- 2.2 O valor da mensalidade é R\$ 8.905,42.

**3. DO PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

- 3.1 O perfil desejado para a posição é de pesquisadora ou pesquisador com:
- 3.1.1 Experiência com projetos de consolidação de programas de pós-graduação e de grupos de pesquisa;
  - 3.1.2 Produção científica consistente e relevante em ciência de materiais e/ou áreas correlatas, alinhada com as linhas de pesquisa do PPGCIMA/UnB;
  - 3.1.3 Conectividade científica – Participação como palestrante em conferências nacionais e internacionais em ciência de materiais e/ou áreas correlatas, colaboração científica com grupos de pesquisa de diferentes instituições nacionais e internacionais, experiência como pesquisador visitante, etc.;
  - 3.1.4 Experiência como docente de disciplinas de ciência de materiais e/ou de áreas correlatas (como disciplinas de física, química, métodos computacionais);
  - 3.1.5 Disposição e competência para contribuir para a pesquisa desenvolvida no PPGCIMA/UnB;
  - 3.1.6 Disposição e competência para contribuir na organização de eventos promovidos pelo PPGCIMA/UnB.



3.2 A pessoa que se candidata à posição deve atender aos seguintes requisitos:

3.2.1 Ter obtido o título de doutorado há pelo menos dez (10) anos;

3.2.2 Se aprovada, obter afastamento de sua instituição no Brasil ou no exterior para assumir a posição no PPGCIMA/UnB, ou ser aposentada.

#### 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Inscrições no presente processo seletivo serão recebidas **de 23 de junho de 2025 a 03 de setembro de 2025** até 23:59 do horário de Brasília (UTC – 3), e **exclusivamente via e-mail**. Os documentos necessários (vide item 4.2 abaixo) devem ser enviados para [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br). O título do e-mail deve ser: PROFESSOR VISITANTE SENIOR – [seu nome, conforme registrado em seu documento de identificação].

4.2 A inscrição deve conter (todos em formato pdf):

4.2.1 Em um único pdf: (i) cópia de seu **documento de identificação** – RG ou CNH se pessoa brasileira e passaporte se pessoa estrangeira (capa do passaporte, página com a foto e página com os dados pessoais); (ii) cópia de seu **documento de identificação no país de residência** caso resida em país estrangeiro;

4.2.2 **Carta de apresentação** descrevendo, resumidamente, sua trajetória profissional, seu interesse em ser professor visitante no PPGCIMA/UnB, e especificando os intervalos de tempo propostos para sua visita (vide item 2.1);

4.2.3 **Currículo Lattes**;

4.2.4 **Lista de publicações** (artigos ou patentes) dos últimos 7 anos em ordem cronológica. Indique 5 destaques dentre as publicações da lista com os respectivos números de citações, e anexe os arquivos completos dos destaques;

4.2.5 **Plano de Pesquisa** contendo no máximo 6 páginas. Sugere-se que o documento contenha: Objeto de Pesquisa e Motivação, Resultados e Produtos Esperados, Impacto para o PPGCIMA/UnB, Cronograma de Atividades, Bibliografia Básica.

4.3 Os documentos especificados nos itens de 4.2.2 a 4.2.5 devem ser apresentados em uma das seguintes línguas: Espanhol, Inglês, Português.

4.4 A inscrição será homologada se enviada dentro do intervalo de tempo e para o endereço de e-mail especificados no item 4.1 e se contiver todos os documentos listados no item 4.2.

4.5 A pessoa que se candidata é legalmente responsável pela veracidade de todos os documentos e todas as informações fornecidas na inscrição.

4.6 Inscrição contendo documento ou informação falsa será excluída.

4.7 A lista de inscrições homologadas será publicada em **5 de setembro de 2025**.



## 5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação do presente processo seletivo foram definidos pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB e serão aplicados pela Comissão de Seleção indicada e instruída pelo Colegiado.

5.2 A primeira etapa é **eliminatória**. Essa etapa ocorrerá **de 08 de setembro de 2025 a 12 de setembro de 2025**. O  $n$ -ésimo membro da Comissão de Seleção irá atribuir uma nota  $G_{2,3,4,5}^n$  de 0 a 10 para o **documento definido no item 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, 4.2.5**, respectivamente. A nota  $G_{2,3,4,5}$  da pessoa candidata em cada item avaliado será a média das notas atribuídas pelos  $N$  membros da Comissão de Seleção:

$$G_{2,3,4,5} = \frac{1}{N} \sum_{n=1}^N G_{2,3,4,5}^n$$

A pessoa candidata passa para a etapa classificatória se todas as suas notas forem iguais ou maiores do que 7:  $G_{2,3,4,5} \geq 7$ . Ela será informada do resultado da etapa eliminatória por e-mail.

5.3 A segunda etapa é **classificatória**. Uma **entrevista** será agendada por e-mail **entre 13 de setembro de 2025 e 21 de setembro de 2025** e ocorrerá **entre 22 de setembro de 2025 e 26 de setembro de 2025**. A duração máxima da entrevista será de 45 minutos; a entrevista será realizada em modo online na plataforma combinada na comunicação de agendamento e será gravada. O  $n$ -ésimo membro da Comissão de Seleção irá atribuir uma nota  $G_I^n$  de 0 a 10 para a entrevista. A nota  $G_I$  da pessoa candidata na entrevista será a média das notas atribuídas pelos  $N$  membros da Comissão de Seleção:

$$G_I = \frac{1}{N} \sum_{n=1}^N G_I^n$$

5.4 As candidaturas serão classificadas em ordem crescente da nota final  $G$ , esta última dada pela média ponderada de  $G_{2,3,4,5,I}$ :

$$G = \frac{0.05G_2 + 0.30G_3 + 0.25G_4 + 0.20G_5 + 0.20G_I}{5}$$

5.5 O resultado preliminar será publicado no dia **30 de setembro de 2025** e o resultado final no dia **06 de outubro de 2025**.

## 6. RECURSOS

6.1 Pedidos de reconsideração ou recursos do resultado preliminar serão admitidos somente por vício de forma, se submetidos **entre 01 de outubro de 2025 e 03 de outubro de 2025** e enviados para o endereço de e-mail [ppgcimafup@unb.br](mailto:ppgcimafup@unb.br).



## 7. CRONOGRAMA

| DATA (2025)                     | ETAPA                            |
|---------------------------------|----------------------------------|
| 23 de junho – 03 de setembro    | Inscrições                       |
| 05 de setembro                  | Lista das inscrições homologadas |
| 08 de setembro – 12 de setembro | Etapa eliminatória               |
| 13 de setembro – 21 de setembro | Agendamento das entrevistas      |
| 22 de setembro – 26 de setembro | Etapa classificatória            |
| 30 de setembro                  | Resultado preliminar             |
| 01 de outubro – 03 de outubro   | Recurso                          |
| 06 de outubro                   | Resultado final                  |

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 A Comissão de Seleção será formada após o período de inscrições de tal maneira a eliminar quaisquer conflitos ou coincidências de interesses entre membros da Comissão de Seleção e as pessoas candidatas.
- 8.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ou pelo Colegiado do PPGCIMA/UnB, ou pelo Dacanato de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (DPG/UnB), no escopo de suas competências.
- 8.3 A lista das inscrições homologadas, o resultado preliminar e o resultado final, assim como quaisquer comunicações que se façam necessárias, serão publicadas no website [www.ppgcima.unb.br](http://www.ppgcima.unb.br).
- 8.4 Ao se inscrever a pessoa candidata entende e aceita os termos deste edital.

Brasília, DF, 23 de Junho de 2025.

Mariana Malard Sales Andrade

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais

Universidade de Brasília